



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 5.805/2016
DE 23 de junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos na **Vila São Manoel – Lei Municipal nº 2.595/2010; Loteamento Jardim Pinheiro – Lei Municipal nº 2.944/2014 e Loteamento Jardim dos Ipês – Lei Municipal nº 3.067/2016.**

membros:

Art. 2º - A comissão Municipal terá como

representante do Poder Municipal, que a presidirá;

I – MARCELO ALBINO CARVALHO,

Procuradora do Município, inscrita na OAB/SP sob o nº 360.635.

II – CRISTIANE AURORA MELO FRANCO BAHIA,

da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, inscrito no CREA nº 5060516683.

III – FÁBIO FREITAS DE MEDEIROS, representante

importará a automática dissolução desta Comissão.

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos de titulação

sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de


Pilar do Sul, 23 de maio de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I